



Município de Magda

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP

Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000

E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br

Telefone: (17) 34871522

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – (Oficineiro)-PAIF-FAMÍLIA

**Magda SP
2021**



Município de Magda

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br
Telefone: (17) 34871522

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – (Oficineiro)-PAIF-FAMÍLIA

I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Magda
- 1.2- Endereço: Rua Sete de setembro, 981
- 1.3- Bairro: Centro
- 1.4- CEP: 15.310-000
- 1.5- Telefone: (17) 3487-9020
- 1.6- E-Mail: pmagda@terra.com.br
- 1.7- Prefeito: Alexandre Paiva Batello

II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

- 2.1- Nome: Departamento Municipal de Assistência Social
- 2.2 - CNPJ: 45.660.628/0001-51
- 2.3- Endereço: Deoclides Cardoso da Silva Osório, 333
- 2.4- Bairro: Centro
- 2.5- CEP: 15.310-000
- 2.6- Telefone: (17) 3487-1522
- 2.7- Gestora/Diretora Municipal de Assistência Social: Andressa dos Santos

III – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

- 3.1 – Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- 3.2 – Endereço: Rua Deoclides Cardoso da Silva Osório, 333 – Centro
- 3.3 – CEP: 15.310-000
- 3.4 – Telefone: (17) 3487-1522
- 3.5 – E-mail: cras.magda@hotmail.com
- 3.6 – Coordenadora do CRAS: Sandra Mara de Moraes Teixeira
- 3.7- Técnicas de Referência deste CRAS: Ana Luiza Pavanelli/Camila Cardenas Dorti Simonato



Município de Magda

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br
Telefone: (17) 34871522

IV- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

4.1- Nome: Camila Cardenas Dorti Simonato

4.2- Cargo/Função: Psicóloga

4.3 - Nome: Ana Luiza Pavanelli

4.4 - Cargo/Função: Assistente Social

V- EIXO DE ATUAÇÃO

5.1 - Proteção Social Básica

5.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

5.3 – Faixa etária: Família -PAIF

VI - APRESENTAÇÃO

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). O PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar. Em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Programa de Atenção Integral à Família passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, mas preservou a sigla PAIF. Esta mudança de nomenclatura enfatiza o conceito de ação continuada, estabelecida em 2004, bem como corresponde ao previsto no Art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Nessa direção, o PAIF concretiza a presença e responsabilidade do poder público e reafirma a perspectiva dos direitos sociais, constituindo-se em um dos principais serviços que compõem a rede de proteção social de assistência social, que vem consolidando no país de modo descentralizado e universalizado, permitindo o enfrentamento da pobreza, da fome e da desigualdade, assim como, a redução da incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam famílias e seus membros, e é neste contexto que se encaixa as oficinas que são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos.



Município de Magda

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br
Telefone: (17) 34871522

Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

Como objetivo de proporcionar um ambiente participativo, promovendo a socialização e convivência, desenvolver relações de afetividade, sociabilidade, respeito, melhora da autoestima, disciplina aos seus participantes, este CRAS oferecerá ao Grupo do PAIF, oficinas de arte, cidadania, convivência social, direito de ser, empoderamento, entre outros.

VII - PÚBLICO ATENDIDO:

Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

São prioridades as seguintes situações consideradas de maior vulnerabilidade social:

- Famílias vivendo em territórios com nulo ou frágil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, em especial famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;
- Famílias provenientes de outras regiões, sem núcleo familiar e comunitário local, com restrita rede social e sem acesso a serviços e benefícios socioassistenciais;
- Famílias recém-retiradas de seu território de origem, em função da implementação de empreendimentos com impactos ambientais e sociais; Famílias com moradia precária (sem instalações elétricas ou rede de esgoto, com espaço muito reduzido, em áreas com risco de deslizamento, vivenciando situações declaradas de calamidade pública, dentre outras);
- Famílias vivendo em territórios com conflitos fundiários (indígenas, quilombolas, extrativistas, dentre outros);
- Famílias pertencentes aos povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos e outros);
- Famílias ou indivíduos com vivência de discriminação (étnico-raciais e culturais, etárias, de gênero, por orientação sexual, por deficiência e outras);



Município de Magda

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br
Telefone: (17) 34871522

- Famílias vivendo em contextos de extrema violência (áreas com forte presença do crime organizado, tráfico de drogas, dentre outros);
- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros;
- Famílias com criança(s) e/ou adolescente(s) que fica(m) sozinho(s) em casa, ou sob o cuidado de outras crianças, ou passa(m) muito tempo na rua, na casa de vizinhos, devido à ausência de serviços socioassistenciais, de educação, cultura, lazer e de apoio à família;
- Família que entregou criança/adolescente em adoção;
- Família com integrante que apresenta problemas de saúde que demandam do grupo familiar proteção e/ou apoios e/ou cuidados especiais (transtornos mentais, doenças crônicas etc).

Vale ressaltar que isso não significa que todas as famílias residentes nos territórios de abrangência dos CRAS e que vivenciam tais situações precisam ser obrigatoriamente inseridas no PAIF. O atendimento pelo Serviço deve ser de total interesse e concordância das famílias, precedido da análise da equipe técnica.

VIII–OBJETIVOS:

Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;



- ## IX- QUADRO RECURSOS HUMANOS

Sendo assim, este CRAS necessita da contratação de um oficineiro, que irá atuar em conjunto com os Técnicos de Referência deste serviço, para propor atividades que vêm de encontro com as necessidades das famílias acompanhadas por este CRAS. As atividades sempre deverão ser planejadas com antecedência e de acordo com as necessidades das famílias. O profissional deve ter experiência no trabalho com famílias.

O CRAS disponibilizará o local para o desenvolvimento do trabalho, o material utilizado, e os lanches servidos aos participantes.

X-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

[illegible]



Município de Magda

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br
Telefone: (17) 34871522

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL

Atividades	Grupo	Semanal	Total de Horas Semanal	Total de Horas Anual
Oficina de arte,cultura,resgate da identidade,fortalecimento dos vínculos familiares.	Famílias	02 vezes por semana	03horas cada dia	240 horas
			TOTAL	240 horas anual

XII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ACIMA CITADO:

No quadro de funcionários desta prefeitura não há profissionais qualificados disponíveis para a prestação dos serviços propostos por este CRAS através do Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e para o bom andamento dos trabalhos, se faz necessário a contratação de um oficineiro para os grupos do PAIF.

XIII- OFERTA DOS SERVIÇOS EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Considerando o contexto adverso de enfrentamento da pandemia do COVID-19, o novo Coronavírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil de contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, é que pensamos estratégias para atender nosso público alvo, mesmo em tempos de pandemia. Devido a nova realidade que estamos vivendo, sentimos a necessidade de adaptar os serviços através de lives, atendimentos individualizados por telefone e também os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo ofertado nas residências, para não expor a população ao contágio. Todos os cuidados necessários para a realização dos serviços estão sendo tomados para que não haja risco de contágio, como: distribuição de máscaras, disponibilização de álcool em gel e distanciamento social, bem como a conscientização da real situação em que o país se encontra devido a pandemia do Novo Coronavírus. A equipe de apoio continuará desenvolvendo os eixos propostos, porém com o apoio da tecnologia, ou seja através de lives, por telefone e também para os usuários da assistência social que não dispõe desse suporte tecnológico, realizaremos o atendimento presencial, onde serão desenvolvidas atividades socioeducativas, artesanato e atividades físicas de



Município de Magda

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br
Telefone: (17) 34871522

expressão corporal, sempre respeitando as medidas de prevenção e distanciamento social.

Magda, 18 de janeiro de 2021.

ANDRESSA DOS SANTOS

Gestora e Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA

Coordenadora de CRAS do Município de Magda